



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: OUTUBRO

LEI Nº. 1166/2021

DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

### **02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2108 Manutenção do Programa da Lei Aldir Blanc

Fonte: 1993 - Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc

3390.36 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... 17.400,00

**Subtotal** ..... **17.400,00**

**TOTAL** ..... **17.400,00**

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2021.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional